

**RESOLUÇÃO COEMA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1990 (DOE 12/03/90)**

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no uso das atribuições que lhe confere o ítem 10 do art. 2º da Lei nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias referentes ao exercício de 1990.

9ª Reunião Ordinária - 19 de Fevereiro

10ª Reunião Ordinária - 09 de Abril

11ª Reunião Ordinária - 11 de Junho

12ª Reunião Ordinária - 13 de Agosto

13ª Reunião Ordinária - 15 de Outubro

14ª Reunião Ordinária - 17 de Dezembro

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Adolfo de Marinho Pontes  
PRESIDENTE DO COEMA